



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 122/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6154/2022 em seus artigos 1º e 2º, onde trás:

Art. 1º. Em virtude que o dia 28 de outubro de 2022 recair em uma sexta-feira, fica excepcionalmente decretada a transferência do ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Carandaí do dia consagrado ao Funcionário Público, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º. Em virtude, também, que o dia 02 de novembro de 2022, quarta-feira é dia de finados, feriado nacional, fica decretado recesso nas repartições públicas municipais o dia 01 de novembro de 2022, terça-feira.

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a republicação de abertura do Pregão Eletrônico nº 083/2022, Processo Administrativo nº 122/2022, Processo Licitatório nº 100/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (instrução esportiva) a serem utilizados nos projetos esportivos das modalidades esportivas de futsal e voleibol, incentivados e organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Carandaí, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com>, em nova data com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 19/10/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 08/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 08/11/2022, horário de Brasília

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 21 de outubro de 2022

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro.